



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 31 de outubro de 2017



Série

Número 187

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 44/2017

Procede à retificação e republicação da Deliberação n.º 12/2017, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 184, de 25 de outubro de 2017 referente à delegação de competências na Presidente e nos Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 414/2017

Designa, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Chefe do Gabinete, a Dra. Raquel João Martins da Silva, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Despacho n.º 415/2017

Designa, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Adjunto do Gabinete o Dr. Tiago Miguel Pinto Pereira de Freitas.

Despacho n.º 416/2017

Designa, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Secretária Pessoal do Gabinete, Maria José Vieira Martins, Coordenadora Técnica, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.

Despacho n.º 417/2017

Designa, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Secretária Pessoal do Gabinete a Dra. Vilma Selene da Costa Fernandes Rocha de Carvalho Correia.

Despacho n.º 418/2017

Designa para exercerem as funções de primeiro e segundo motorista do Gabinete os assistentes operacionais, José Gonçalo Sousa Paixão e José António Silva Gonçalves.

Despacho n.º 419/2017

Designa, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Adjunto do Gabinete, o Arq. Elias Rodrigues Homem de Gouveia.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Declaração de retificação n.º 44/2017

Por ter saído com inexactidão o parágrafo relativo às competências da Vogal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, Dra. Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, constante da Deliberação n.º 12/2017, de 24 de outubro de 2017, do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, publicada no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira*, II Série, n.º 184, de 25 de outubro de 2017, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

“Delegar na Vogal Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva a competência e os poderes necessários para:

1. Autorizar ou indeferir a renovação dos Polos de Emprego, nos termos da legislação em vigor.
2. Decidir sobre a suspensão ou cessação das prestações de desemprego e sobre a sua involuntariedade.
3. Autorizar a participação dos trabalhadores em seminários, colóquios, cursos de formação ou outras atividades semelhantes que decorram na região.
4. Autorizar o mapa de férias, bem como os pedidos de alterações de férias.
5. Autorizar os pedidos de acumulação de férias.
6. Justificar faltas nos termos da lei.
7. Homologar as avaliações de desempenho após terem sido validadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação.”

Deve ler-se:

“Delegar na Vogal Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva a competência e os poderes necessários para:

1. Autorizar ou indeferir a renovação dos Polos de Emprego, nos termos da legislação em vigor.
2. Autorizar a participação dos trabalhadores em seminários, colóquios, cursos de formação ou outras atividades semelhantes que decorram na região.
3. Autorizar o mapa de férias, bem como os pedidos de alterações de férias.
4. Autorizar os pedidos de acumulação de férias.
5. Justificar faltas nos termos da lei.
6. Homologar as avaliações de desempenho após terem sido validadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação.”

É republicada no anexo à presente Declaração de Retificação, da qual faz parte integrante, a referida Deliberação

n.º 12/2017, de 24 de outubro de 2017, com a redação devidamente retificada.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM aos 30 dias de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista

OS VOGAIS, Manuel Rafael Mendes Lopes e Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva

Anexo

Republicação da Deliberação n.º 12/2017, de 24 de outubro de 2017, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 184, de 25 de outubro de 2017

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 2 de janeiro e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Diretivo do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM em reunião de 21 de setembro de 2017, deliberou delegar na respetiva Presidente, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista, a competência e os poderes necessários para:

1. Atos de gestão dos programas de emprego:
 - 1.1. Autorizar ou indeferir a concessão de apoios financeiros à criação de postos de trabalho, no âmbito das diferentes medidas de emprego, nos termos da legislação em vigor.
 - 1.2. Autorizar ou indeferir a colocação de desempregados nos diferentes programas ocupacionais e nos estágios profissionais, nos termos da legislação em vigor.
 - 1.3. Determinar o vencimento imediato das dívidas, no caso de incumprimento das condições de concessão fixadas no respetivo despacho de concessão ou decisão de aprovação e termo de responsabilidade ou contrato de concessão de incentivos.
 - 1.4. Autorizar os acordos de devolução em prestações dos montantes em dívida decorrentes dos incumprimentos dos apoios financeiros atribuídos no âmbito das diferentes medidas de emprego.
2. Atos relativos aos recursos humanos:
 - 2.1. Autorizar a prestação de horas extraordinárias, e de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como o respetivo pagamento.
 - 2.2. Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei, designadamente antecipações e pagamentos de ajudas de custo e prestações complementares que sejam devidas.

- 2.3. Autorizar a deslocação em serviço dos trabalhadores à Ilha do Porto Santo.
- 2.4. Autorizar a mobilidade interna dos trabalhadores.
- 2.5. Conceder licenças aos trabalhadores nos termos da lei.
- 2.6. Autorizar a acumulação de atividades públicas ou privadas nos termos da lei.
3. Decidir sobre os recursos interpostos em relação à suspensão ou cessação das prestações de desemprego e sobre a sua involuntariedade.
4. Atos de gestão orçamental e de realização de despesas:
 - 4.1. Autorizar a abertura de procedimentos e despesas bem como pagamentos até ao limite de 200 000 euros, cumpridas as regras legais aplicáveis.
 - 4.2. Autorizar alterações orçamentais.
 - 4.3. Assinar as requisições de fundos, as guias de operações de tesouraria e receita de Estado, e guias de reposições abatidas.
 - 4.4. Assinar mapa de reporte de bens inventariáveis, para a conta da RAM e dos subsídios concedidos.

Nas suas ausências ou impedimentos as competências acima descritas, são exercidas por Manuel Rafael Mendes Lopes, Vogal deste Instituto, ou pela Vogal Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, caso coincida também com a ausência e impedimento do Vogal referido.

Delegar no Vogal Manuel Rafael Mendes Lopes a competência e os poderes necessários para:

1. Decidir sobre processos de cobrança coerciva das dívidas não pagas voluntariamente e remetê-los às instituições competentes para efeitos de execução.
2. Emitir as credenciais às cooperativas que o solicitem nos termos da legislação aplicável.
3. Emitir as Declarações de entrada de estrangeiros extra comunitários na Região Autónoma da Madeira, nos termos da legislação em vigor.
4. Autorizar a abertura de procedimentos e despesas bem como pagamentos até ao limite de 100 000 euros, cumpridas as regras legais aplicáveis.
5. Assinar toda a documentação referente aos diferentes programas ocupacionais, estágios profissionais e formação/emprego, incluindo nomeadamente as decisões de aprovação ou acordos, contratos de formação, termos de responsabilidade, pedidos de documentos e fins de colocações.
6. Praticar todos os atos relativos à aposentação de trabalhadores e em geral todos os atos respeitantes à ADSE e à Segurança Social.

7. Qualificar como acidente de trabalho os sofridos com os trabalhadores e autorizar o processamento das respetivas despesas, desde que observadas as formalidades legais.

Nas suas ausências ou impedimentos, as competências acima descritas são exercidas por Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, igualmente Vogal deste Instituto.

Delegar na Vogal Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva a competência e os poderes necessários para:

1. Autorizar ou indeferir a renovação dos Polos de Emprego, nos termos da legislação em vigor.
2. Autorizar a participação dos trabalhadores em seminários, colóquios, cursos de formação ou outras atividades semelhantes que decorram na região.
3. Autorizar o mapa de férias, bem como os pedidos de alterações de férias.
4. Autorizar os pedidos de acumulação de férias.
5. Justificar faltas nos termos da lei.
6. Homologar as avaliações de desempenho após terem sido validadas pelo Conselho Coordenador de Avaliação.

Nas suas ausências ou impedimentos, as competências acima descritas são exercidas por Manuel Rafael Mendes Lopes, Vogal deste Instituto.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo de poder se exercer o poder de revogar os atos praticados pelo delegado ao abrigo da presente deliberação.

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e retroage os seus efeitos a 15 de setembro de 2017, relativamente aos atos praticados pela Presidente Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegria Baptista e pelos Vogais Manuel Rafael Mendes Lopes e Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, ficando desta forma ratificados todos os atos entretanto praticados sobre as matérias que são objeto de delegação.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 414/2017

Despacho n.º 1/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, compete aos membros do Governo a designação do Gabinete que o coadjuva no exercício das suas funções.

Deste modo, é de primordial importância proceder à designação do meu Chefe do Gabinete, a quem compete a coordenação e ligação funcional com os diversos serviços e departamentos.

Assim, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 5.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Chefe do Gabinete do meu Gabinete, a Dr.ª Raquel João Martins da Silva, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.
- 2 - Nas situações de ausência ou impedimento, a Chefe do Gabinete é substituída pelo Adjunto ou membro do Gabinete por mim designado.
- 3 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 4 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.
- 5 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2017.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 414/2017, de 31 de outubro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Raquel João Martins da Silva
Local de nascimento: São Pedro – Funchal
Data de nascimento: 07/03/1979

Habilitações literárias:

- Licenciatura em Direito (variante Ciências Políticas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 12 valores, em Setembro de 2002.

Experiência Profissional:

- Nove meses de estágio profissional, iniciado em Novembro de 2002 e terminado em 31 de Julho de 2003, prestado no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais como Consultora Jurídica Estagiária;
- Técnica Superior do Quadro de Pessoal do Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais como Consultora Jurídica, desde 1 de Março de 2004;
- Coordenadora do Gabinete Jurídico na RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A. (janeiro de 2008 a fevereiro de 2013);

- Diretora de Serviços na Direção Regional de Estradas (fevereiro de 2013 a outubro de 2017).

Formação Profissional:

- Acção de Formação “VORTAL GOV – Plataforma Electrónica”, organizada pela Vortal, com a duração de 7 horas, em Setembro de 2009;
- Curso/Acção de formação de “Sistema de Garantias e o Novo Contencioso Administrativo: Da Teoria À Prática”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 35 horas, em Dezembro de 2007;
- Curso/Acção de formação de “O Novo Regime da Contratação Pública”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 30 horas, em Outubro de 2007;
- Curso/Acção de formação de “SIADAP – Aplicação Prática no Sistema Integrado na Avaliação do Desempenho”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, com a duração de 16 horas, em Julho de 2007;
- Curso/Acção de formação de “Análise Prática dos Regimes de Despesa Pública e da Contratação Pública”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local e pelo INA – Instituto Nacional de Administração, com a duração de 28 horas, em Maio de 2006;
- Curso/Acção de formação de “Regime Jurídico das Execuções Fiscais”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local e pelo INA – Instituto Nacional de Administração, com a duração de 28 horas, em Fevereiro de 2005;
- Seminário “Concursos Públicos Electrónicos”, integrado no Ciclo de Boas Práticas, através do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação da Secretaria Regional de Educação, com a duração de 7 horas, em Maio de 2005;
- Curso/Acção de formação de “Obras Públicas – Adjudicação e Execução de Empreitadas e Concessão”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local e pelo INA – Instituto Nacional de Administração, com a duração de 12 horas, em Outubro de 2005;
- Seminário “O Direito de Autor e a Sociedade de Informação” Ciclo de Boas Práticas, através do Núcleo Estratégico da Sociedade de Informação da Secretaria Regional de Educação, com a duração de 7 horas, em Outubro de 2005;
- Curso/Acção de formação de “Código do Procedimento Administrativo”, organizado pela Direcção Regional da Administração Pública e Local e pelo INA – Instituto Nacional de Administração, com a duração de 30 horas, em Maio de 2004.

Despacho n.º 415/2017

Despacho n.º 2/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Considerando que, para coadjuvar no exercício de funções, a composição dos Gabinetes dos Secretários Regionais poderá integrar adjuntos, designados nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Adjunto do meu Gabinete, o Dr. Tiago Miguel Pinto Pereira de Freitas.
- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00, para o ano de 2017.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 415/2017, de 31 de outubro

Nota curricular

Dados pessoais.

Nome: Tiago Miguel Pinto Pereira de Freitas

Naturalidade: Cascais

Data de nascimento: 04/07/1976

Habilitações académicas:

- Mestrando em Estudos sobre a Europa, na Universidade Aberta;
- Licenciatura em Estudos Europeus (Especialização Sociologia, Economia e Direito Comunitários), na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Universidade Aberta;
- Auditor do II CISEDE - Curso Intensivo Defesa Nacional para a Madeira.

Experiência Profissional:

- Adjunto do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus do XII Governo Regional da Madeira (2015-2017)
- Coordenador e apresentador dos programas sobre atualidade Europeia e Internacional “*A Par e Passo com a Europa*” e “*Direto Europa*” na RJM (2003-2013);
- Coordenador e apresentador do Magazine Cultural “*Café com Saber*” na Rádio Jornal da Madeira (2006-2007);
- Coordenador e Apresentador do programa desportivo “Desporto RJM” na Rádio Jornal da Madeira (2006-2007);
- Coordenador de atividades da CERNE - Casa da Europa Madeira (2006-2011) nomeadamente em:
 - Candidaturas a financiamentos Comunitários;

- Sessões sobre História, Política e Instituições Europeias.

Outros aspetos relevantes:

- Vencedor do Prémio Nacional “Storm Thogerson” da FNAC (1999);
- Vice-Presidente da Associação Jovem de Comunicação Social - AJCOS (1994 - 1999).

Despacho n.º 416/2017

Despacho n.º 3/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de Outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Secretária Pessoal do meu Gabinete, Maria José Vieira Martins, Coordenadora Técnica, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2017.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 416/2017, de 31 de outubro

Nota curricular

Nome: Maria José Vieira Martins

Habilitações Literárias:

- Curso Complementar de Secretariado e Relações Públicas

Experiência Profissional:

Em 1981.04.20 – Ingressou na Secretaria Regional do Equipamento Social como Escriutária Dactilógrafa em regime de contrato de trabalho a prazo por 6 meses.

Em 1982.01.01 – Nomeação definitiva na categoria de Terceiro Oficial na Secretaria Regional do Equipamento Social.

De 1996.11.14 a 2005.03.09 – Designada para exercer funções de Secretariado no Gabinete do Diretor Regional de Obras Públicas.

Em 2006.04.17 – Nomeação para a categoria de Chefe de Secção na Direção Regional de Edifícios Públicos, transitando em 2009.01.01 para a categoria de Coordenador Técnico.

De 2005.03.10 a 2016.01.28 – Designada para exercer funções de Secretariado no Gabinete do Diretor Regional de Edifícios Públicos.

De 2016.01.29 até ao presente data – Designada para exercer funções de Secretariado no Gabinete do Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação.

Formação Profissional:

Ação de formação sobre o Regime de Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública

Ação de formação sobre Secretariado Avançado

Ação de formação sobre a Avaliação de Desempenho

Ação de formação sobre o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Funchal, 20 de outubro de 2017.

Despacho n.º 417/2017

Despacho n.º 4/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de Outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Secretária Pessoal do meu Gabinete, a Dra. Vilma Selene da Costa Fernandes Rocha de Carvalho Correia.
- 2 - À designada é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular da designada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00, para o ano de 2017.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 417/2017, de 31 de outubro

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Vilma Selene da Costa Fernandes Rocha de Carvalho Correia

Naturalidade: Massarelos – Porto

Data de Nascimento: 27/05/1975

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão de Marketing e Publicidade pelo Instituto Superior de Ciências Empresariais e do Turismo do Porto concluído em 2000.

Experiência profissional:

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, prestando apoio ao Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus em 2015/2017.

Diretora Comercial – Flow-Party&Gift Shop em 2014/2015.

Gerente Comercial – Claire`s Accessories Portugal em 2013.

Inspetora de Recuperação de créditos – Confira – Gestão de Recuperação de Créditos Financeiro S.A. Em 2011/2012.

Diretora Comercial – Deborla Madeira – Comércio de Utilidades, Lda. Em 2009/2010.

Consultora Comercial – HolmesPlace Funchal – em 2008/2009/2011.

Técnica de Marketing – Controlmídia – Marketing, Publicidade e Comunicação da Madeira em 2005/2006.

Técnica de Marketing – Almasud – Gestão Cultural – em 2005.

Administrativa – Delta Cafés Madeira S.A. Em 2002/2004

Administrativa/ Dpto de Marketing – Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. Porto em 2001/2002.

Formação Complementar:

- Curso de Formação Profissional sobre Protocolo Oficial e Regional, na International Consultancy Portugal, em 2016.
- Curso de Formação de Formadores na Lusitanaforma – Formação e Consultadoria Lda. Em 2002/2003.
- Curso de “Criatividade na Formação” na Lusitanaforma - Formação e Consultadoria Lda. Em 2008/2009.
- Curso de “Gestão de Stress” na Lusitanaforma - Formação e Consultadoria Lda em 2009/2010.

Formador nas áreas:

Formadora na Escola Cristovão Colombo – Curso TPE e Empreendedorismo, das disciplinas de Comunicação Institucional e de Gestão de Equipas, em 2014/2015.

Formadora na Direção Regional de Qualificação Profissional – Centro de Formação Profissional da Madeira entre 2008 até 2015, da disciplina de Marketing e Publicidade dos Cursos: Técnico de Vendas; Curso de Técnico Comercial; Curso de Técnico de Organização de Eventos; Técnico de Receção e Orçamentação.

Formadora na Escola Profissional do Atlântico entre 2004 e 2006, da disciplina de Marketing e Publicidade dos Cursos de Hotelaria e Comunicação Social.

Formadora no Projeto “Diploma de Competências básicas na Formação e certificação” promovido pela Fundação para Divulgação das Tecnologias de Informação.

Despacho n.º 418/2017

Despacho n.º 5/2017

Considerando que o Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, sem prejuízo do regime específico dos gabinetes dos membros do Governo Regional;

Considerando que no contexto de contenção de despesa pública, o n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A//2016/M, de 30 de dezembro, estabelece que, durante o ano de 2017, os motoristas dos gabinetes dos membros do Governo Regional regem-se pelas disposições normativas referentes ao regime remuneratório e suplementos aplicáveis a 31 de dezembro de 2011;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A//2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, e com o n.º 7 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, de termino:

- 1 - O número de motoristas ao serviço do meu gabinete é de dois.
- 2 - Designo para exercer as funções de primeiro e segundo motorista do meu Gabinete, respetivamente:
 - José Gonçalo Sousa Paixão, assistente operacional, da Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira;
 - José António Silva Gonçalves, assistente operacional, da Direção Regional do Equipamento Social e Conservação.
- 3 - Em conformidade com o estipulado no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A//2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de outubro, no artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de fevereiro, e no Despacho do então Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de fevereiro de 2005, publicado no JORAM, II Série, n.º 45, de 4 de março de 2005, no exercício das respetivas funções, os designados têm direito à remuneração base de origem, a uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base a título de suplemento de risco, e ao subsídio de disponibilidade permanente mensal, respetivamente no montante correspondente ao índice 233 para o 1.º, e a 50% daquele índice para o 2.º.
- 4 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2017.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Despacho n.º 419/2017

Despacho n.º 9/2017

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Considerando que, para coadjuvar no exercício de funções, a composição dos Gabinetes dos Secretários Regionais poderá integrar adjuntos, designados nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 11.º e do artigo 13.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar, com os direitos e regalias inerentes ao lugar de origem, para Adjunto do meu Gabinete, o Arq. Elias Rodrigues Homem de Gouveia.
- 2 - Ao designado é aplicável o regime remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo das medidas de contenção atualmente em vigor.
- 3 - A presente designação tem a duração do meu mandato, com início a 20 de outubro de 2017.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.00.00, para o ano de 2017.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 20 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 419/2017, de 31 de outubro

Nota curricular

Elias Rodrigues Homem de Gouveia nasceu em São Pedro, Funchal, em 17 Março de 1965.

Habilitações Literárias:

Licenciado em arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa em Novembro de 1992.

Experiência Profissional:

Entre 1994 e 1999 desempenhou funções de consultoria no âmbito do Urbanismo e Licenciamento de Obras Particulares nas Câmaras Municipais de Ribeira Brava e de Ponta do Sol.

Técnico superior do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal do Funchal em Abril de 1999.

Chefe de divisão da Câmara Municipal do Funchal da Divisão de Edifícios e Equipamento entre Maio de 2015 e Agosto de 2017.

Foi Presidente da Delegação da Madeira da Ordem dos Arquitetos entre 1997 e 2013.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)